

PORTARIA N.º 039/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021-FPS Setor Social;
CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 002/2021 – FPS, de 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei n. 13.019/2014, que determinam a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 045/2021, no diário oficial nº 34.629, no dia 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria nº 132/2023-FPS, que dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 161/2023, no diário oficial no dia 11 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o afastamento da colaboradora Keila Oliveira de Freitas, vinculada à AADESAM, matrícula nº 015062, em razão de licença maternidade a partir de 12 de fevereiro de 2026, e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 001/2020, compostas pelos seguintes membros:

- Glaucia Oliveira Nunes;
- Katianny Keila Salim Colaço;
- Dayane Bentes dos Reis Branco;

§1º A colaboradora Keila Oliveira de Freitas, vinculada à AADESAM, fica temporariamente afastada da Comissão de Monitoramento e Avaliação em razão de licença maternidade, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

§2º A servidora Dayane Bentes dos Reis Branco atuará como membro da Comissão em caráter temporário, durante o período de afastamento da colaboradora mencionada no parágrafo anterior.

§3º Encerrado o período de licença maternidade, a colaboradora Keila Oliveira de Freitas retornará automaticamente à composição original da Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente de nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 19 de março de 2026.



KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice Presidente e Secretária Executiva do Fundo
de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS